



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.220, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 022/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Curso Livre de Língua Estrangeira / Língua Inglesa".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 006128/2004-UFGPA, procedentes do Campus Universitário do Baixo-Tocantins / Abaetetuba, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 022/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Curso Livre de Língua Estrangeira / Língua Inglesa", de responsabilidade do Colegiado do Curso de Letras do Campus Universitário do Baixo-Tocantins, no município de Abaetetuba-PA, com realização prevista para o período de março/2004 a fevereiro/2005, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Marcos André Dantas da Cunha, e que tem como objetivo, entre outros, possibilitar o acesso e a interação entre a universidade (instituição comprometida com o conhecimento) e a comunidade de Abaetetuba, principalmente com os residentes no bairro do Mutirão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa